



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano X - Edição 819 - Cidade Taboão da Serra, 14 de Novembro de 2018 - Prefeito Fernando Fernandes Filho

ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

819

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Daniel Borges

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 438
Pq. Assunção - 06756 - 910
Telefone: (11) 4788-5345
www.taboaoadaserra.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

Impressão: Diário do Litoral

imprensa@taboaoadaserra.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1364/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE nomear os membros que serão responsáveis pelo julgamento do Chamamento Público, nos moldes da Lei 13.019/14, para Secretaria Municipal de Esportes.

1º - ANDERSON PEREIRA (DELICO)
PRESIDENTE

2º - ADEMIR VAZ DE OLIVEIRA (SEMEL)
MEMBRO

3º - DIEGO OLIVEIRA ARAÚJO (SEMEL)
MEMBRO

Taboão da Serra, 09 de novembro de 2018. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº 1245/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 06/2016, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA REF.: P21A

CLAS	NOME	DOCUMENTO
33	FLAVIO BIRIBI	342788061 - SP

Fica o nomeado acima convocado a tomar posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 10 de Outubro de 2018. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº 1247/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 05/2016, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM REF 0026

CLAS	NOME	DOCUMENTO
87	ROGERIO SILVA GOMES	42068105 - SP
88	JOCIEL PEREIRA DE SOUZA	44298305 - SP
89	MICHELE FERREIRA LOPES	268270740 - SP
90	DANIELA DOS SANTOS SOUZA	45.660.012-7 - SP
91	VERIDIANA DA SILVA ARAUJO	302884336 - SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 10 de Outubro de 2018. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº 1249/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2016, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candi-

datos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: ENFERMEIRO DA FAMILIA REF.: 2309

CLAS	NOME	DOCUMENTO
41	CASSIANO MENDES DOMINGUES	471894710 - SP

Fica o nomeado acima convocado a tomar posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 10 de Outubro de 2018. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº 1250/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2018, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: FISIOTERAPEUTA REF.: 2305

CLAS	NOME	DOCUMENTO
3	MARCO ANTONIO LOPES ALVES E SILVA	358259551-SP
4	GISELE DA ROCHA SILVA	309845403-SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 10 de Outubro de 2018. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº 1251/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2018, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: ENFERMEIRO REF.: 2305

CLAS	NOME	DOCUMENTO
44	CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA	40116052X-SP
45	MARLEYDE VIVIANE XAVIER CAMARGO	453630856-SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 10 de Outubro de 2018. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº 1256/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2017, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: FISIOTERAPEUTA (TRAUMATO-ORTO-PÉDICO) REF.: 2305

CLAS	NOME	DOCUMENTO
7	MIRIAN DA SILVA MOURA	47224230-1 - SP
8	TATIANA DE ABREU BARBOZA	282014561 - SP

CARGO: FISIOTERAPEUTA (ACUPUNTURISTA) REF.: 2305

CLAS	NOME	DOCUMENTO
2	FERNANDA DE ASSIS DA COSTA FERREIRA	471829432 - SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 10 de Outubro de 2018. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº 1288/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 05/2018, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL REF.: 2308

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	HELIEL TADEU RUIZ	440959615-SP
2	FERNANDA YUMI SAKAMOTO	273606943-SP
3	CLEBER OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	5804733-GO
4	LEANY FARIAS MEDEIROS DE ALMEIDA	1819015-RN
5	RAFAEL CRUZ SANTANA TAVARES	2006009296743-CE
6	ANTONIO HELDER ARRAIS FILHO	2002097012596-CE
7	GREGORIO DA CRUZ RIEMMA	445286726-SP
8	LARISSA MACHADO GONCALVES	82228780-PR

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA REF.: 2308

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	CINTIA RIBEIRO SILVA	422869922-SP
2	LUIS FELIPE BARREIRAS CARBONE	443465290-SP
3	CESAR WANDERLEY MIURA	8.536.826 X-SP
4	MAURICIO HENRIQUE LUTZ MORELLI	565458474-SP
5	RUBENS FAINASHE	135247445-SP
6	FABIO ARAUJO RODRIGUES ALVES	228274898-SP
7	GENARO TUCCO ZARATE	38143705-X-SP

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO
REF.: 2308

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	PAULA CAMILA ALVES DE ASSIS PEREIRA MATOS	2002029041047-CE
2	LUIZ GRACINDO COSTA BASTOS	4232749-PE

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL
REF.: 2308

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	ADRIANA MANDIA MARTIRANI	33536021X-SP

CARGO: MÉDICO GERIATRA REF.: 2308

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	SOLANGE DA SILVA AMORIM	286308952-SP

CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA ADULTO
REF.: 2308

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	LEONARDO PORTELA DE VAS-CONCELOS	1093613-TO

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 22 de Outubro de 2018. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº. 1289/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2018, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA REF.: 2308

CLAS	NOME	DOCUMENTO
4	GLAUCIA RUBACK ALVES	14299247-MG
5	ROSANI ALIOMAR COSTA LEAL	35360883X-SP
6	CAMILLA DE SOUSA MIRANDA CARVALHO LIMA	0280596120040-MA
7	MARCIA MARQUES DE LIMA	59115562X-SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 22 de Outubro de 2018. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº. 1290/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA REF.: 2308

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	GABRIELLE ANGELIM VIEIRA	116613910 - RJ
2	CAROLINE YUKIE HASHIMOTO	437242560 - SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 22 de Outubro de 2018. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA SGP Nº 026/2018

GILMAR LEONE, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECIDE INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 35.398/2018, sob o rito sumário, para apuração dos fatos contidos no processo em epígrafe,

fe, a qual passa a fazer parte para todos os efeitos, em desfavor do servidor THIAGO MACHADO DE CAMPOS, matrícula funcional 38.576, cargo Auxiliar de Enfermagem, por suposta prática de ABANDONO DE CARGO, onde foram apontadas aproximadamente 189 (cento e oitenta e nove) faltas injustificadas no período de dezembro/2017 a setembro/2018, violando em tese os artigos 34, inciso I e 35 da LCM nº 224/2010, com os seguintes membros da comissão permanente da Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por meio da portaria nº 922/2017: ALEX ARAUJO DOS SANTOS (PROCURADOR MUNICIPAL), MARIA APARECIDA RODRIGUES (SMS), LOURDES DE FÁTIMA SOUZA SANTOS (SMS), para sob a presidência do primeiro, iniciarem os trabalhos objetivando a apuração dos fatos. Prefeitura de Taboão da Serra, 12 de novembro de 2018. GILMAR LEONE - Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 027/2018

GILMAR LEONE, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECIDE INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 34.272/2018, sob o rito sumário, para apuração dos fatos contidos no processo em epígrafe, a qual passa a fazer parte para todos os efeitos, em desfavor do servidor CARLOS DANILO CONCEIÇÃO, matrícula funcional 45.743, cargo Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, por suposta prática de ABANDONO DE CARGO, onde foram apontadas aproximadamente 140 (cento e quarenta) faltas injustificadas no período de maio/2018 a setembro/2018, violando em tese os artigos 34, inciso I e 35 da LCM nº 224/2010, com os seguintes membros da comissão permanente da Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por meio da portaria nº 922/2017: ALEX ARAUJO DOS SANTOS (PROCURADOR MUNICIPAL), MARIA APARECIDA RODRIGUES (SMS), LOURDES DE FÁTIMA SOUZA SANTOS (SMS), para sob a presidência do primeiro, iniciarem os trabalhos objetivando a apuração dos fatos. Prefeitura de Taboão da Serra, 12 de novembro de 2018. GILMAR LEONE - Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 028/2018

GILMAR LEONE, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECIDE INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 34.276/2018, sob o rito sumário, para apuração dos fatos contidos no processo em epígrafe, a qual passa a fazer parte para todos os efeitos, em desfavor do servidor GABRIEL DOS SANTOS BASTOS, matrícula funcional 46.442, cargo Assistente Administrativo, por suposta prática de INASSIDUIDADE HABITUAL, onde foram apontadas aproximadamente 80 (oitenta) faltas injustificadas no período de abril/2018 a setembro/2018, violando em tese os artigos 34, inciso I e 37 da LCM nº 224/2010, com os seguintes membros da comissão permanente da Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por meio da portaria nº 922/2017: ALEX ARAUJO DOS SANTOS (PROCURADOR MUNICIPAL), MARIA APARECIDA RODRIGUES (SMS), LOURDES DE FÁTIMA SOUZA SANTOS (SMS), para sob a presidência do primeiro, iniciarem os trabalhos objetivando a apuração dos fatos. Prefeitura de Taboão da Serra, 12 de novembro de 2018. GILMAR LEONE - Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 029/2018

GILMAR LEONE, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECIDE INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 34.280/2018, sob o rito sumário, para apuração dos fatos contidos no processo em epígrafe, a qual passa a fazer parte para todos os efeitos, em desfavor do servidor RAFAEL DEIBE BATISTA RIBEIRO, matrícula funcional 45.666, cargo Enfermeiro, por suposta prática de INASSIDUIDADE HABITUAL, onde foram apontadas aproximadamente 132 (cento e trinta e duas) faltas injustificadas no período de outubro/2018 a setembro/2018, violando em tese os artigos 34, inciso I e 37 da LCM nº 224/2010, com os seguintes membros da comissão permanente da Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por meio da portaria nº 922/2017: ALEX ARAUJO DOS SANTOS (PROCURADOR MUNICIPAL), MARIA APARECIDA RODRIGUES (SMS), LOURDES DE FÁTIMA SOUZA SANTOS (SMS), para sob a presidência do primeiro, iniciarem os trabalhos objetivando a apuração dos fatos. Prefeitura de Taboão da Serra, 12 de novembro de 2018. GILMAR LEONE - Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 030/2018

GILMAR LEONE, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECIDE INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 34.274/2018, sob o rito sumário, para apuração dos fatos contidos no processo em epígrafe, a qual passa a fazer parte para todos os efeitos, em desfavor do servidor VICTOR D'FRANCO RIBEIRO MANSI, matrícula funcional 42.162, cargo Auxiliar de Classe, por suposta prática de ABANDONO DE CARGO, onde foram apontadas aproximadamente 71 (setenta e uma) faltas injustificadas no período de maio/2018 a setembro/2018, violando em tese os artigos 34, inciso I e 35 da LCM nº 224/2010, com os seguintes membros da comissão permanente da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, nomeados por meio da portaria nº 924/2017: ALEX ARAUJO DOS SANTOS (PROCURADOR MUNICIPAL), VÂNIA LÚCIA TEBET DE OLIVEIRA (SEDUC), ROSÁLIA BARBOSA FREIRE (SEDUC), para sob a presidência do primeiro, iniciarem os trabalhos objetivando a apuração dos fatos. Prefeitura de Taboão da Serra, 12 de novembro de 2018. GILMAR LEONE - Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 031/2018

GILMAR LEONE, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECIDE INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 34.278/2018, sob o rito sumário, para apuração dos fatos contidos no processo em epígrafe, a qual passa a fazer parte para todos os efeitos, em desfavor da servidora NUBIA COSTA DOS REIS JESUS, matrícula funcional 44.780, cargo Assistente de Desenvolvimento Escolar, por suposta prática de INASSIDUIDADE HABITUAL, onde foram apontadas aproximadamente 68 (setenta e oito) faltas injustificadas no período de julho/2017 a junho/2018, violando em tese os artigos 34, inciso I e 37 da LCM nº 224/2010, com os seguintes membros da comissão permanente da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, nomeados por meio da portaria nº 924/2017: ALEX ARAUJO DOS SANTOS (PROCURADOR MUNICIPAL), VÂNIA LÚCIA TEBET DE OLIVEIRA (SEDUC), ROSÁLIA BARBOSA FREIRE (SEDUC), para sob a presidência do primeiro, iniciarem os trabalhos objetivando a apuração dos fatos. Prefeitura de Taboão da Serra, 12 de novembro de 2018. GILMAR LEONE - Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 032/2018

GILMAR LEONE, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECIDE INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 34.275/2018, sob o rito sumário, para apuração dos fatos contidos no processo em epígrafe, a qual passa a fazer parte para todos os efeitos, em desfavor da servidora CINTIA REGINA MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula funcional 35.770, cargo PEB I, por suposta prática de INASSIDUIDADE HABITUAL, onde foram apontadas aproximadamente 65 (setenta e cinco) faltas injustificadas no período de agosto/2017 a julho/2018, violando em tese os artigos 34, inciso I e 37 da LCM nº 224/2010, com os seguintes membros da comissão permanente da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, nomeados por meio da portaria nº 924/2017: ALEX ARAUJO DOS SANTOS (PROCURADOR MUNICIPAL), VÂNIA LÚCIA TEBET DE OLIVEIRA (SEDUC), ROSÁLIA BARBOSA FREIRE (SEDUC), para sob a presidência do primeiro, iniciarem os trabalhos objetivando a apuração dos fatos. Prefeitura de Taboão da Serra, 12 de novembro de 2018. GILMAR LEONE - Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SETRAM Nº 018/2018

GERSON PEREIRA BRITO, Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana - SETRAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, e, considerando a decisão final contida nos autos (fl. 25 a 29), determina o ARQUIVAMENTO do processo nº 12.695/2018. Prefeitura de Taboão da Serra, 12 de novembro de 2018. GERSON PEREIRA BRITO - Secretário Municipal - SETRAM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COMUNICA:

Nº PROCESSO: VS01/2017

RAZÃO SOCIAL: MINI MERCADO PACHECO EI-

RELI - ME
CNPJ/CPF: 22.130.305/0001-50
ENDEREÇO: RUA DONARIA MORAES DE FREITAS, 247 - PQ. PINHEIROS - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MARGARETE DE SOUZA ROCHA
Em 26/10/2018
Indeferida solicitação de licença inicial protocolada através do Portal Via Rápida Empresa em 09/11/2017, (protocolo VRE 104.930.520-1762), por apresentar CNPJ com situação cadastral baixa.

Nº PROCESSO: 14092/2018
RAZÃO SOCIAL: FÁBIO FERNANDO FERRANTIN
CNPJ / CPF: 219.328.768-63
CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, 101 – Taboão da Serra
Em 31/10/2018

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083/1998, adotada pelo município por meio da Lei Municipal 1225/1998, torna público o Processo Administrativo Sanitário.

Data da Autuação: 23/04/2018 por meio do AIF-TS 1423. Tipificação da infração: contrariar o disposto no artigo 53; art 55 da Lei Estadual 10083/98 adotada por este município pela Lei Municipal 1225/98.

Decisão da defesa: Indeferido.

Data da decisão do indeferimento: 29/05/2018.

Penalidade Imposta: Advertência por meio do AIP-TS 1709.

Data da lavratura AIP: 11/09/2018.

Decisão Final: não apresentado recurso à autoridade sanitária. Fica mantida a penalidade aplicada.

Nº PROCESSO: 10529/2005 DATA DE VALIDADE: 28/09/2019

RAZÃO SOCIAL: ANFOLABOR ARMAZENAGEM PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA
CNPJ / CPF: 02.892.407/0001-04

ENDEREÇO: RUA VICENTE LEPORACE, 710 – JD. SÃO JUDAS TADEU – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA D'ALMEIDA E SILVA

RESP. TÉCNICO: LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA D'ALMEIDA E SILVA

CONSELHO PROF.: CRQ Nº INSCR: 04120145 UF : (SP)

Em 28/09/2018

Deferida a solicitação de renovação de Licença de Funcionamento através da APP347/2018.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Nº PROCESSO: 33614/2012 DATA DE VALIDADE: 09/10/2019

RAZÃO SOCIAL: DENTFIT CLÍNICA ODONTOLÓGICA - EIRELI
CNPJ / CPF: 16.774.492/0001-02

ENDEREÇO: ROD. RÉGIS BITTENCOURT KM 271,5 - S/Nº - SALA 19 – CIDADE INTERCAP- TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: GUSTAVO SATO UEMURA

RESP. TÉCNICO: GUSTAVO SATO UEMURA

CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 68276 UF : (SP)

RESP. TÉCNICO SUBST.: CAROLINA EMY IDA

CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 75546 UF : (SP)

Em 09/10/2018

Deferida a solicitação de renovação de Licença de Funcionamento através da APM032/2017.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Nº PROCESSO: 12866/2017 DATA DE VALIDADE: 25/09/2019

RAZÃO SOCIAL: N & M ESTÚDIO ODONTOLÓGICO LTDA - ME
CNPJ / CPF: 25.162.202/0002-41

ENDEREÇO: ESTR. SÃO FRANCISCO, 1543 – SALA 02 – PQ. TABOÃO – TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: MARCOS ERIC TSUBOI

RESP. TÉCNICO: MARCOS ERIC TSUBOI

CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 74324 UF : (SP)

RESP. TÉCNICO SUBST.: PRISCILA DE OLIVEIRA DOMINGOS

CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 104.491 UF : (SP)

Em 09/10/2018

Deferida a solicitação de Licença de Funcionamento Inicial.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vi-

gente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Nº PROCESSO: 11711/2002 DATA DE VALIDADE: 27/09/2019

RAZÃO SOCIAL: FABIANO LEONI GOMES
CNPJ / CPF: 177.111.228-02

ENDEREÇO: AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 629 - JD. SANTA TEREZINHA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: FABIANO LEONI GOMES
RESP. TÉCNICO: FABIANO LEONI GOMES
CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 67317 UF: (SP) Em 27/09/2018

Deferida a solicitação de renovação de Licença de Funcionamento através da APM211/2018.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Nº PROCESSO: 23306/2014

RAZÃO SOCIAL: FUTURO MÁGICO EDUCAÇÃO INFANTIL E BERÇÁRIO LTDA - ME
CNPJ / CPF: 10.193.401/0002-40

ENDEREÇO: RUA CHILE, 34 - JD. AMÉRICA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: ALESSANDRA DE ALMEIDA OLIVEIRA RUBIANO
Em 09/11/2018

Indeferida a solicitação de Licença de Funcionamento.

Nº PROCESSO: 5298/2018

RAZÃO SOCIAL: ANA PAIVA DO NASCIMENTO
CNPJ / CPF: 14.890.671/0001-80

ENDEREÇO: RUA TEÓFILO OTONI, 571 - JD. OLIVEIRAS - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: ANA PAIVA DO NASCIMENTO
Em 09/11/2018

Indeferida a solicitação de Licença de Funcionamento.

Nº PROCESSO: 8042/2018

RAZÃO SOCIAL: MARIA CELMA LUZ DOS SANTOS
CNPJ / CPF: 18.242.441/0001-65

ENDEREÇO: RUA DONARIA MORAES DE FREITAS, 105 - PQ. PINHEIROS - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: MARIA CELMA LUZ DOS SANTOS
Em 09/11/2018

Indeferida a solicitação de Licença de Funcionamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. G-100/2018. Processo licitatório: 28604/2018. Objeto: RP - "Aquisição de Tiras Teste Reagente para Glicemia com Fornecimento Gratuito de Aparelho para Exame". Sessão pública e entrega de envelopes: 10/12/2018 às 09:00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286, 1º andar, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: gratuitamente, no site: www.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 13 de novembro de 2018. Takashi Suguino - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. G-102/2018. Processo licitatório: 26736/2018. Objeto: RP - "Aquisição de Material Médico Hospitalar - Grupo Geral III". Sessão pública e entrega de envelopes: 05/12/2018 às 09:00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286, 1º andar, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: gratuitamente, no site: www.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 13 de novembro de 2018. Takashi Suguino - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial G-086/2018. Processo Administrativo nº. 26741/2018. Objeto: RP - "Aquisição de Material Médico Hospitalar - Grupo Reabilitação". Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratadas: Pontual Comercial Eireli, para o item e pelo valor unitário: 6 - Pontos Auriculares com semente escura - R\$ 5,70/pl; * Sinafar Sistema Nacional Farmacêutico Eireli - EPP, para os itens e pelos valores unitários: 2 - Eletrodo Autoadesivo - 3 cm - R\$ 21,92/pct, 3 - Tala para dedo 12 x 250 mm - R\$ 0,49/un, 4 - Tala para dedo 16 x 250 mm - R\$ 0,68/un, 5 - Tala para dedo 19 x 250 mm - R\$ 0,88/un, 7 - Tubo de Látex - não estéril - tamanho 200 - 15 metros - R\$ 19,80/pct, 8 - Tubo de Látex - não estéril - tamanho 202 - 15 metros - R\$ 46,8487/pct, 9 - Tubo de Látex - não estéril - tamanho 205 - 15 metros - R\$ 95,00/pct, 10 - Kit Ventosa para Acupuntura - R\$ 330,00/kit e 11 - Imobilizador de Cabeça Head Block completo - R\$ 89,10/un e * Grandesc Materiais

Hospitalares Eireli, para o item e pelo valor unitário: 1 - Agulha para Acupuntura 0,25 mm x 3, 0 cm - R\$ 0,168/un, valores constantes do quadro resumo, parte integrante do processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 09 de novembro de 2018. Takashi Suguino - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial G-088/2018 - Processo Administrativo nº. 22187/2018. Objeto: "RP - Locação de equipamentos, estruturas e materiais para suporte em eventos comemorativos do município, tais como palcos, cadeiras, mesas, geradores, tendas e outros". Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Contratadas: *STAFF LUXE EIRELI EPP para os itens: 16) locação de grupo de gerador 450 kva, por R\$2.746,4858/un; 17) locação de grupo de gerador de 250 kva, por R\$1.938,6958/un; 18) locação de grupo de gerador de 100 kva, por R\$1.292.4638/un; 19) locação de grupo de gerador de 350 kva, por R\$ 2.504,1488; *RISE COMERCIO, COMUNICACAO EVENTOS LTDA EPP para os itens: 1) locação de palco, por R\$100,00/m2; 2) locação de fechamento, por R\$20,00/ml; 3) locação de grade de proteção, por R\$15,00/ml; 4) locação de baricada, por R\$42,00/ml; 5) locação de piso de madeira, por R\$40,00/m2; 6) locação de piso easy floor, por R\$30,00/m2; 7) locação de torres de p.a., por R\$56,00/un; 8) locação de praticável, por R\$50,00/un; 9) locação de portico, por R\$400,00/un; 20) locação de tendas de 10 x 10, por R\$687,6265/un; 21) locação de tendas 05 x 05, por R\$227,8762/un; 22) locação de tendas de 04 x 04, por R\$207,8871/un; 23) locação de tendas 03 x 03, por R\$191,8958/un; 10) locação de house mix, por R\$40,00/un; 11) locação de fechamento em lonas, por R\$40,00/m2; 12) locação de camarotes, por R\$90,00/m2; 13) locação de stand em octanorme, por R\$100,00/m2; 14) locação de tablado, por R\$40,00/m2; 15) locação de camarim artístico, por R\$140,00/m2; 24) locação de cadeira plásticas, por R\$2,9390/un; 25) locação de mesas plásticas, por R\$1,3062/un; , valores constantes do quadro resumo, parte integrante do processo. Vigência: Início em 01 de novembro de 2018 e término em 31 de outubro de 2019. Assinado em 01 de novembro de 2018. Takashi Suguino. Secretário Municipal da Administração.

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: P.M.T.S. Contratada: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA. (CNPJ: 07.879.965/0001-45). Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA VILA IASI, SITUADA NA RUA IBIUNA, S/N - VILA IASI. Finalidade: 1 - Prorroga-se o prazo de execução contratual, cláusula 2.1.1, por 30 dias, iniciando-se em 09/10/18 e término 07/11/18, conforme justificado nos autos, pela Secretaria de Obras; 2 - Fica aditado o contrato original, para troca de itens, sem acréscimo de valor, conforme planilha constante dos autos, parte integrante deste aditivo e justificado pela Secretaria de Obras; 3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não integrantes do presente instrumento. Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº T-04/18 Assinatura: 09/10/18. TAKASHI SUGUINO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PLANTÃO FISCAL NOVEMBRO 2018 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - TELEFONE: (11) 4788-5334

Dia	Semana	Fiscal	Horário
02	SEXTA FEIRA (FERIADO)	Carlos Alberto Fernandes Antonio Gonçalves Cruz	08:00 às 17:00 horas
03	SÁBADO	Carlos Alberto Fernandes Renato Bahia Covolo	08:00 às 17:00 horas
04	DOMINGO	Carlos Alberto Fernandes Antonio Gonçalves Cruz	08:00 às 17:00 horas
10	SÁBADO	Carlos Alberto Fernandes José Carlos dos Santos	08:00 às 17:00 horas
11	DOMINGO	Carlos Alberto Fernandes Antonio Gonçalves Cruz	08:00 às 17:00 horas
15	QUINTA FEIRA (FERIADO)	José Carlos dos Santos Renato Bahia Covolo	08:00 às 17:00 horas

16	SEXTA FEIRA (PONTO FACULTATIVO)	José Carlos dos Santos Renato Bahia Covolo	08:00 às 17:00 horas
17	SÁBADO	José Carlos dos Santos Renato Bahia Covolo	08:00 às 17:00 horas
18	DOMINGO	Antonio Gonçalves Cruz Renato Bahia Covolo	08:00 às 17:00 horas
24	SÁBADO	José Carlos dos Santos Renato Bahia Covolo	08:00 às 17:00 horas
25	DOMINGO	Antonio Gonçalves Cruz Renato Bahia Covolo	08:00 às 17:00 horas

NOTIFICAÇÕES POR EDITAL

Taboão da Serra, 14 de Novembro de 2018

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida a notificação. O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei - 181/09.

NOTIFICAÇÃO: 2352

Contribuinte: MARIO S. SILVEIRA ROCHA

Inscrição: 262.44.41.0249

Infração: Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

NOTIFICAÇÃO: 2353

Contribuinte: HENRIQUE GENUINO SALVI

Inscrição: 262.54.64.0449

Infração: Falta de passeio em toda extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível.

NOTIFICAÇÃO: 2354

Contribuinte: CARMEN AP.DA S.R. / E OU

Inscrição: 262.63.38.0065

Infração: Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

NOTIFICAÇÃO: 2355

Contribuinte: IVONE DE CAMARGO

Inscrição: 263.32.89.0686

Infração: Falta de passeio em toda extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível. Falta de muro em todo o perímetro de terreno vago, com altura mín. de 1,80m e Max. De 2,40 m. Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

NOTIFICAÇÃO: 2356

Contribuinte: HASPA S/A DE CAPITALIZACAO

Inscrição: 262.43.41.0419

Infração: Falta de passeio em toda extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível. Falta de muro em todo o perímetro de terreno vago, com altura mín. de 1,80m e Max. De 2,40 m. Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

NOTIFICAÇÃO: 2357

Contribuinte: LUZIA DE MORAES OLIVEIRA

Inscrição: 263.53.31.0126

Infração: Falta de passeio em toda extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível. Falta de muro em todo o perímetro de terreno vago, com altura mín. de 1,80m e Max. De 2,40 m. Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

NOTIFICAÇÃO: 2358

Contribuinte: ARLETE DE O. S. CAMPOS/OU

Inscrição: 263.52.01.0580

Infração: Falta de passeio em toda extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível.

NOTIFICAÇÃO: 2359

Contribuinte: ALC. EMPR. E PART.IMOB LTDA

Inscrição: 264.12.65.0815

Infração: Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

NOTIFICAÇÃO: 2360

Contribuinte: ARLETE DE O. S. CAMPOS E OU

Inscrição: 263.52.43.0052

Infração: Falta de passeio em toda extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível.

NOTIFICAÇÃO: 2361

Contribuinte: LUZIA DE MORAES OLIVEIRA

Inscrição: 263.52.43.0021

Infração: Falta de passeio em toda extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível.

NOTIFICAÇÕES POR EDITAL

Taboão da Serra, 14 de Novembro de 2018

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida a notificação. O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei - 181/09.

NOTIFICAÇÃO: 2322

Contribuinte: PLINIO DE OLIVEIRA PEREIRA

Inscrição: 263.32.53.0313

Infração: Falta de passeio em toda extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível. Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

NOTIFICAÇÃO: 2323

Contribuinte: JOSE AMANCIO FILHO

Inscrição: 262.63.63.0102

Infração: Falta de passeio em toda extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível.

NOTIFICAÇÃO: 2351

Contribuinte: MARIANA F. CRISTONI LOPES

Inscrição: 262.44.44.0481

Infração: Falta de muro em todo o perímetro de terreno vago, com altura mín. de 1,80m e Max. De 2,40 m.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio do Departamento da Receita, após esgotadas as tentativas, de notificação dos contribuintes pessoalmente e pela via postal, notifica os contribuintes abaixo relacionados para que tomem ciência das autuações lavradas por descumprimento de regramento da LC 193/2009. Os contribuintes abaixo relacionados deverão comparecer pessoalmente ou através do seu representante legal, à: PRAÇA DE ATENDIMENTO "ATENDE" sito à RUA ELIZABETA LIPS, 55 - CENTRO - TABOÃO DA SERRA; em até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, para recolher os tributos ou multas ora apurados, ou requerer sua impugnação à Secretaria Municipal da Fazenda nos termos do artigo 287 da LC 193/2009.

Notificação de Lançamento

Processo 2582/2017

CONTRIBUINTE: RAFAEL OLIVEIRA MARQUES.

CCM: 0041774

CNPJ: 23.760.161/0001-89

Taxa de Licença de Funcionamento parcial 2017;

Valor atualizado até 31/12/2018: R\$ 97,25

Auto de Infração e Imposição de multa nº 5964/2018

Processo 30818/2012

CONTRIBUINTE: WESLEY PEREIRA NEVES

CCM: 0035857

CNPJ: 15.316.598/0001-08

Multa por descumprimento ao art. 84 da LC 193/2009

Valor atualizado até 31/12/2018: R\$ 1.116,08 (14 UFM);

Auto de Infração e Imposição de multa nº 3048/2018

Processo 22028/2014

CONTRIBUINTE: PET CENTER MASTER VILLE - ME.

CCM: 0038965

CNPJ: 18.067.294/0002-15

Multa por descumprimento ao art. 84 da LC 193/2009

Valor atualizado até 31/12/2018: R\$ 1.116,08 (14 UFM);

Auto de Infração e Imposição de multa nº 5963/2016

Processo 7915/2016

CONTRIBUINTE: CLEAN WORK PREST. SERV. LTDA.

CCM: 0018892

CNPJ: 69.004.414/0001-95

Multa por descumprimento ao art. 65 da LC 193/2009

Valor atualizado até 31/12/2018: R\$ 478,32 (06 UFM);

Notificação de Lançamento

Processo 19549/2016
 CONTRIBUINTE: AMILTON RODRIGUES DO PRA-
 DO.
 CCM: 0042352
 CNPJ: 14.931.581/0001-90
 Taxa de Licença de Funcionamento exercício 2013;
 Taxa de Licença de Funcionamento exercício 2014;
 Taxa de Licença de Funcionamento exercício 2015;
 Taxa de Licença de Funcionamento exercício 2016;
 Taxa de Licença de Funcionamento exercício 2017;
 Valor total atualizado até 31/12/2018: R\$ 2.032,85

O não pagamento dos tributos ou multas acima, em até 30 (trinta) dias da publicação, implicará a inscrição do referido débito na Dívida ativa do Município.
 Fica também cientificado que o levantamento fiscal poderá ser feito quando a Administração Tributária dispuser de novos elementos que o justifique.
 Fundamento Legal: Lei Complementar 193/2009 – Artigos 122 e seguintes.



CONSELHO TUTELAR DE TABOÃO DA SERRA – SP
 Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1565/05

Escala Novembro de 2018

DATA	DIA SEM.	ATEND.	PLANTÃO NOT.
01/11/2018	QUINTA-FEIRA	FLAVIA	SILVANI
02/11/2018	SEXTA-FEIRA	VERA	FLAVIA
03/11/2018	SÁBADO		PAULO
04/11/2018	DOMINGO		PAULO
05/11/2018	SEGUNDAFEIRA	PAULO	VERA
06/11/2018	TERÇA-FEIRA	IZABEL	PAULO
07/11/2018	QUARTA-FEIRA	SILVANI	IZABEL
08/11/2018	QUINTA-FEIRA	FLAVIA	SILVANI
09/11/2018	SEXTA-FEIRA	VERA	FLAVIA
10/11/2018	SÁBADO		IZABEL
11/11/2018	DOMINGO		IZABEL
12/11/2018	SEGUNDAFEIRA	PAULO	VERA
13/11/2018	TERÇA-FEIRA	IZABEL	PAULO
14/11/2018	QUARTA-FEIRA	SILVANI	IZABEL
15/11/2018	QUINTA-FEIRA	FLAVIA	SILVANI
16/11/2018	SEXTA-FEIRA	VERA	FLAVIA
17/11/2018	SÁBADO		SILVANI
18/11/2018	DOMINGO		SILVANI
19/11/2018	SEGUNDAFEIRA	PAULO	VERA
20/11/2018	TERÇA-FEIRA	IZABEL	PAULO
21/11/2018	QUARTA-FEIRA	SILVANI	IZABEL
22/11/2018	QUINTA-FEIRA	FLAVIA	SILVANI
23/11/2018	SEXTA-FEIRA	VERA	FLAVIA
24/11/2018	SÁBADO		FLAVIA
25/11/2018	DOMINGO		FLAVIA
26/11/2018	SEGUNDAFEIRA	PAULO	VERA
27/11/2018	TERÇA-FEIRA	IZABEL	PAULO
28/11/2018	QUARTA-FEIRA	SILVANI	IZABEL
29/11/2018	QUINTA-FEIRA	FLAVIA	SILVANI
30/11/2018	SEXTA-FEIRA	VERA	FLAVIA



Prefeitura de
TABOÃO
 da Serra

Secretaria de Comunicação

Obs 1: O conselheiro em plantão noturno permanecerá em regime de prontidão das 17h00 até as 8h00 do dia seguinte.
 O conselheiro responsável pelo carro atenderá as ocorrências externas das 8h00 às 17h00, enquanto os de apoio estarão de sobre aviso.
 * Os dias de folga poderão ser alterados conforme necessidade da colegiada.
 A Conselheira Silvani, estará cobrindo Cleide por tempo indeterminado